

**Esclarecimento - Pregão Eletrônico 048/2023 CISDESTE**

**From :** MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algartelecom.com.br>  
**Subject :** Esclarecimento - Pregão Eletrônico 048/2023 CISDESTE  
**To :** licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br  
**Cc :** Wallace Bernard Guimaraes <walace@algartelecom.com.br>

Thu, 07 Dec, 2023 16:53

 1 attachment

Boa tarde,

Caro Pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito tempestivamente, esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 048/2023:

**Questionamento 01:**

9.1.3.1.Fornecer ACESSOS DIGITAIS ÀS CENTRAIS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PÚBLICA através de Entroncamento Digital (E1) de 30 canais; Franquia de 12.000 minutos local + 12.000 minutos para ligações interurbanas para qualquer operadora; 50 ramais DDR inclusos. SERVIÇO VINCULADO AO TRIDÍGITO 193. e Entroncamento Digital (E1) de 30 canais; Sem franquia; 50 ramais DDR inclusos. - SERVIÇO VINCULADO AO TRIDÍGITO 192 para a Sede do CISDESTE, localizada na RUA Coronel Vidal, nº 800 - São Dimas - Juiz de Fora - MG - CEP 36080-262.

**7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Entroncamento Digital (E1) de 30 canais; Franquia <b>ilimitada</b> para Ligação Local e Ligação Interurbanas para qualquer operadora; 50 ramais DDR inclusos. SERVIÇO VINCULADO AO TRIDÍGITO 193.		12
2	Entroncamento Digital (E1) de 30 canais; <b>mês</b> Receptivo, Sem franquia; 50 ramais DDR inclusos. - SERVIÇO VINCULADO AO TRIDÍGITO 192		12
3	Taxa de instalação (parcela única)	um	1

No item 9.1.3.1 é informado que o Entroncamento Digital (E1) de 30 canais deverá ser fornecido com Franquia de Minutos, enquanto que a planilha com as estimativas das quantidades informa a necessidade de que o serviço seja fornecido na modalidade ILIMITADO.

Entendemos que as licitantes deverão considerar o fornecimento da prestação de serviços com plano ILIMITADO.

**Nosso entendimento está correto?**

**Questionamento 02:**

A Contratação dos serviços de Entroncamento Digital se justifica tendo em vista que o CISDESTE/SAMU possui necessidade de comunicação com 147 Municípios, assim sendo necessário efetuar ligações telefônicas locais e interurbanas.

Caso a CONTRATADA seja uma operadora distinta da ATUAL prestadora dos serviços, a fim de levantar as informações necessárias para migração do serviço de Tridígito (192 e 193), solicitamos

que sejam informadas quais são os 147 municípios atendidos pelo CISDESTE/SAMU.  
**Nossa solicitação será atendida?**

**Questionamento 03:**

**DO TRIDÍGITO**

9.1.4.5.A CONTRATADA deverá disponibilizar os serviços em até **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do contrato, ficando o início comercial caracterizado quando da emissão da Ordem de serviço emitida pelo CISDESTE. O serviço só será considerado efetivamente entregue na sua totalidade, não se aceitando entregas parciais, salvo por consentimento expreso da CONTRATANTE..

Devido às particularidades inerentes ao serviço de Tridígito, sabe-se que esse serviço não segue as regras normais de portabilidade numérica. Isto se deve ao fato de que o Tridígito é operado através de regras de encaminhamento do tráfego de Voz conforme configurações de cada Operadora.

De maneira simples e resumida, quando há a necessidade de alterar a Operadora que realiza a gestão de determinado tridígito, se faz necessário:

- A "nova operadora" que realizará a gestão do Tridígito abre um B.A (bilhete de atendimento) para que a "operadora antiga" faça a virada das rotas de voz para a "nova operadora";
- A "operadora antiga" abre um B.A (bilhete de atendimento) para todas as operadoras que atuam nas localidades abrangidas pelo Tridígito;
- Todas as operadoras que possuem atuação na área de abrangência do tridígito devem configurar uma nova rota de encaminhamento;
- Entre outros processos.

Dessa forma, o prazo médio necessário para realizar a "virada" do Tridígito é de 60 (sessenta) dias, visto que envolve a atuação de várias operadoras na configuração.

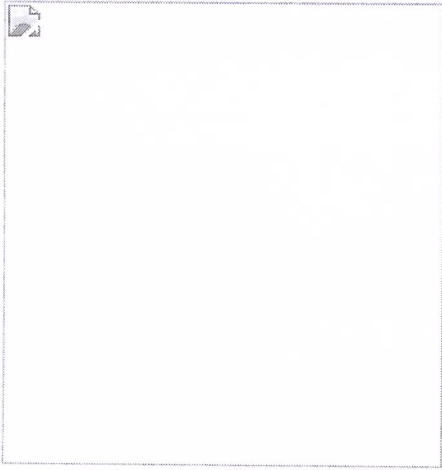
Diante do exposto, com base no princípio da Razoabilidade, solicitamos que caso seja necessário, se devidamente justificado, o prazo solicitado para conclusão das instalações poderá ser renovado, visto que o controle total da execução do processo de "virada" do tridígito não fica somente a cargo da CONTRATADA.

**Nossa solicitação será acolhida?**

**Questionamento 04:**

Não foi identificada qual a sinalização necessária a ser entregue na ativação dos Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC). Solicitamos saber qual a sinalização que poderá ser utilizada para instalação dos serviços (SIP, R2 ou ISDN).

**Nossa solicitação será atendida?**



**Mariana Bernardes**

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834

